



PORTARIA Nº 1064, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora CARMOSINA RIBEIRO DA SILVA SANTOS e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 24 da Lei Complementar nº 223 de 07 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **JOSELINA MARIA DE MACENA DA SILVA** – TEC. INFRA. ESCOLAR - ÁREA ZELADORIA lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, e prestando serviços na **CRECHE IRMÃS CARMELITAS**, pelo período de **27/05/2024 á 22/11/2024**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar da secretaria e da gestão na organização;
- Impressão, ligações para pais de alunos;
- Lançamento de dados no computadores assim como atendimento ao público.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de maio de 2024.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 07 de junho de 2024.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

✓ Elaine Benetti Lovatel

Assinou em 17/06/2024 às 13:58:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elaine Benetti Lovatel, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ ALAN TOGNI

Assinou em 17/06/2024 às 15:11:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.538.401-**

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6K2

P9K

0Y3

5XL